

Instrumentos jurídicos do Conselho da Europa relativos às Políticas de Família e Direitos das Crianças

A importância que o Conselho da Europa atribui às famílias e crianças reflecte-se nos seus inúmeros instrumentos jurídicos.

Convenções do Conselho Europeu

- A *Convenção Europeia dos Direitos Humanos* e a respetiva jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos garantem a todos e todas o direito ao respeito pelas vidas privada e familiar.
- A *Carta Social Europeia* e a *Carta Social Europeia revista*, no pleno respeito da autonomia da esfera privada, descrevem a família como uma unidade fundamental da sociedade, com direito apropriado a proteção social, jurídica e económica.
- No Exercício dos Direitos da Criança, a *Convenção Europeia* permite que as crianças exerçam os seus direitos em processos familiares perante uma autoridade judicial.
- A *Convenção Europeia para a Proteção de Crianças contra a Exploração e Abuso Sexual* é o primeiro tratado internacional que identifica e criminaliza o abuso sexual de crianças.
- A *Convenção Europeia revista* para a Adoção de Crianças, é guiada pelo princípio do superior interesse da criança e tem como objectivo tornar os processos de adoção nacionais mais transparentes, eficientes e resistentes ao abuso.



As crianças precisam de mais proteção, não menos.

Recomendações do Comité de Ministros

- A *recomendação (2006)19* sobre a política de apoio à Parentalidade Positiva encoraja os Estados Membros a reconhecer a importância das responsabilidades parentais e a necessidade de disponibilizar aos progenitores apoio suficiente para a educação dos seus filhos/as. É recomendado aos Estados Membros que tomem todas as medidas legislativas, administrativas e financeiras para criar as melhores condições possíveis para uma Parentalidade Positiva.
- Outras recomendações definem normas legais para políticas de família coerentes e integradas, para a mediação familiar, as creches e a participação das crianças na vida familiar e social.

Para verificar a lista completa de instrumentos jurídicos do Conselho da Europa e publicações sobre Parentalidade Positiva e Direitos das Crianças, consulte: www.coe.int/children e www.coe.int/familypolicy

CONSTRUIR UMA EUROPA PARA E COM AS CRIANÇAS



Sobre o Conselho da Europa

Fundado em 1949, o Conselho da Europa é uma organização internacional que reúne 47 estados membros com o objectivo de promover os direitos humanos, a democracia e o Estado de Direito. Procura desenvolver princípios comuns e democráticos baseados na Convenção Europeia dos Direitos Humanos e outros textos de referência na proteção dos indivíduos, incluindo as crianças. Uma das principais prioridades do Conselho da Europa é promover a coesão social e os direitos sociais como uma pré-condição para o cumprimento genuíno dos Direitos Humanos fundamentais e respeito pela dignidade humana.

Conselho da Europa
F-67075 Strasbourg Cedex
www.coe.int/children
familypolicy@coe.int

© Council of Europe - Illustration: Gabriel Pagonis



COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE



Política de apoio à Parentalidade Positiva

Todos os progenitores desejam ser boas mães ou bons pais para os seus filhos. No entanto, a parentalidade, para além de uma feliz e gratificante experiência, pode ser igualmente uma tarefa muito exigente. A maioria dos progenitores deparam-se com situações em que a ajuda teria sido bem-vinda, não apenas no sentido de superar o stress e o controlo da raiva, mas também na tomada diária de decisões. Outros progenitores necessitam de cuidados específicos uma vez que estão a criar os seus filhos/as em circunstâncias sociais, económicas e pessoais difíceis. Educar os filhos/as e criar as condições necessárias para que eles desenvolvam o seu potencial ao máximo é uma responsabilidade desafiante.

Apesar da parentalidade ser, em muitos aspectos, privada, é também parte legítima no domínio da política pública. As autoridades públicas devem criar estruturas e serviços que permitam aos progenitores aprender e praticar boas competências parentais. Isto seria um passo importante no lançamento de bases para uma Parentalidade Positiva genuína.

O Conselho da Europa tem sido sempre um precursor na promoção da compreensão da infância e experiências de vida em família. Com base na sua extensa experiência e reconhecendo que há muitas formas diferentes de educar os filhos, elaborou um conjunto de princípios gerais que fundamentam o conceito de Parentalidade Positiva, bem como orientações sobre como os decisores políticos o podem apoiar. O documento de referência para o trabalho do Conselho da Europa nesta área é a *Recomendação (2006) 19* do Comité de Ministros sobre a política de apoio à Parentalidade Positiva.

O que significa realmente a Parentalidade Positiva?



Os direitos das crianças fazem as famílias crescer.

A Parentalidade Positiva refere-se ao comportamento dos progenitores respeitador dos melhores interesses e direitos da criança, conforme estabelecido na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança – uma convenção que também leva em conta as necessidades e recursos dos progenitores. O pai e mãe positivos cuidam, capacitam, guiam e reconhecem as crianças como indivíduos no gozo pleno dos seus direitos. A Parentalidade Positiva não é uma parentalidade permissiva: estabelece os limites que as crianças precisam para as ajudar a desenvolver ao máximo o seu potencial. A Parentalidade Positiva respeita os direitos das crianças e educa-as num ambiente não-violento.

O conceito de Parentalidade Positiva baseia-se no princípio de que os progenitores devem proporcionar às suas crianças:

- **Sustento** – respondendo às necessidades de amor, carinho e segurança;
- **Estrutura e Orientação** – proporcionando à criança uma sensação de segurança, uma rotina previsível e limites necessários;
- **Reconhecimento** – ouvindo a criança e valorizando-a como um indivíduo de pleno direito;
- **Empoderamento/autonomia** – melhorando a noção de competência e de controlo pessoal da criança;
- **Educação não-violenta** – excluindo todos os castigos corporais e psicológicos humilhantes. O castigo corporal é uma violação aos direitos da criança no que diz respeito à integridade física e dignidade humana.

Em suma, as crianças fazem melhor quando os seus progenitores:

- são calorosos e protetores;
- passam tempo de qualidade com eles;
- tentam compreender as suas experiências de vida e comportamento;
- explicam as regras que eles devem respeitar;
- elogiam o bom comportamento;
- reagem ao mau comportamento com uma explicação e, se necessário, com um castigo não-violento (como por exemplo, intervalo na brincadeira, reparar os danos, menos mesada, entre outros) em alternativa a uma punição severa.

Aprender mais...

- *Parentalidade na Europa contemporânea: uma abordagem positiva*, Publicação do Conselho da Europa, 2007;
- *Eliminando a punição corporal – Um imperativo dos Direitos Humanos para as crianças da Europa*, Publicação do Conselho da Europa, 2008;
- *Pontos de vista sobre a Parentalidade Positiva e educação não-violenta*, Publicação do Conselho da Europa, 2007.

Como é que os Estados podem apoiar a Parentalidade Positiva?

Através de medidas na política de família que:

- Assegurem padrões de vida adequados para famílias com crianças;
- Previnam a pobreza infantil e a exclusão social de famílias com crianças;
- Permitam aos progenitores conciliar a vida familiar com a vida profissional;
- Prestem serviços de cuidados de alta qualidade para todas as crianças.



Os pais necessitam de ajuda para gerir o stress.



Parentalidade Positiva significa equilíbrio entre a vida familiar e a vida profissional.

Através de serviços de apoio aos progenitores, tais como:

- Centros locais e serviços de disponibilização de informação, aconselhamento e formação sobre parentalidade;
- Espaços onde os progenitores possam trocar experiências e aprender uns com os outros, e onde possam brincar com os seus filhos;
- Programas educativos para os progenitores durante a gravidez e os restantes estágios de desenvolvimento da criança;
- Linhas de apoio para os progenitores e crianças em situação de crise;
- Programas de apoio à educação infantil, à prevenção do abandono escolar e à promoção da cooperação entre escolas e progenitores;
- Serviços dirigidos a populações de risco como famílias migrantes, progenitores e filhos com deficiência, progenitores adolescentes ou em circunstâncias sociais e económicas difíceis.

Através da integração dos direitos das crianças na formulação de políticas:

- Incorporando os direitos das crianças em todas as políticas que afetem as suas vidas.
- Criando possibilidades para que as suas opiniões sejam ouvidas e para que seja possível a sua participação nas decisões políticas em assuntos que lhes digam respeito;
- Criando e apoiando instituições que salvaguardem os direitos das crianças e as ouçam.



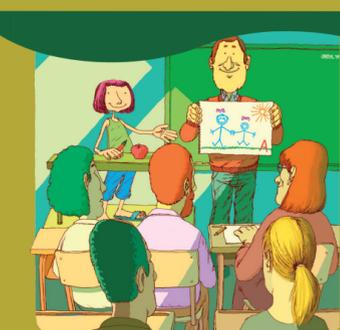
Os direitos das Crianças dizem respeito a todos nós.



As crianças precisam de orientação para desenvolver o seu potencial ao máximo.

Através do aumento da sensibilização:

- Garantindo uma sensibilização abrangente para a Parentalidade Positiva junto dos progenitores.
- Incentivando, em particular, progenitores que assumem a sua responsabilidade para cuidar e criar os seus filhos.
- Assegurando que todos os profissionais que trabalham com crianças (professores, cuidadores, educadores, amas, etc) são providos de diretrizes e formação para a prática e apoio a uma Parentalidade Positiva.



A Parentalidade Positiva pode ser aprendida.